

## RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo de Contratação Direta Nº 024/2025

Dispensa Nº 024/2025

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 024/2025 que tem como objeto a execução de serviços de arbitragem para realização do campeonato municipal de futebol de Vertentes-PE,

### JUSTIFICA:

**I** - É imperioso explicitar as razões que levaram esta Administração a motivar a escolha de uma proposta válida a fim de que fosse contratada uma licitante capaz de executar o objeto contratual em tela;

**II** - Assim ocorre, principalmente, pela hipótese elencada no inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, em que mesmo evidenciada a situação que caracteriza a dispensa de licitação não poderá existir margem de subjetivismo para escolha da contratada;

**III** - Importante esclarecer que esta edilidade publicou Aviso de Contratação Direta, em 08 de maio de 2025, e manifestou intenção de contratar uma proposta que fosse escolhida como mais vantajosa para a Administração.

**IV** - Apresentou proposta para o presente processo a licitante abaixo descrita:

**a)** José Victor Pereira Clemente - ME, CNPJ: 26.974.335/0001-02, valor total proposto: R\$ 34.200,00 (trinta quatro mil, duzentos reais);

**V** - Justifica-se a escolha da licitante **José Victor Pereira Clemente - ME** por ter apresentado uma proposta de preços válida, considerada neste momento a mais vantajosa para esta Administração, e, também, porque atende aos requisitos de habilitação e qualificação exigidos no aviso de contratação direta.

Vertentes, 14 de maio de 2025.

**ALDA MÁRCIA FERREIRA DE ANDRADE**  
Secretária de Educação